



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 551/2025, de 09 de Setembro de 2025.

CIENTE EM ____/____/2025. Servidor (a)
--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **KEYLA GISSELE LIMA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Técnico em Recursos Humanos, 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 01 de abril de 2013, através da portaria nº 100/2013. Passando a receber gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 09/09/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020- Itaituba – Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br